S3 caceis
INVESTOR SERVICES

COMUNICADO

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º andar – Bloco D, inscrita no CNPJ sob nº 62.318.407/0001-19 ("S3 Caceis"), na qualidade de administradora fiduciária do **HYUNDAI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.651.831/0001-27 ("Fundo"), gerido pela **INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.576.569/0001-86 ("Gestor"), vem pelo presente comunicado informar o que segue:

O Gestor informou à S3 Caceis que não seria necessário seguir com a contratação de agência de classificação de risco, tendo em vista que o Fundo possui cotista único na subclasse subordinada, conforme artigo 85, inciso IV da Resolução CVM 175/22, e artigos 4.7, inciso VI e 5.5, inciso V, do regulamento do Fundo, vigente a partir de 1 de julho de 2024.

Ainda, em virtude da previsão contida no artigo 13, inciso V, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175/22 e levando em consideração que a classe de cotas do Fundo não se destina ao público em geral, fica dispensada a necessidade de reporte da agência classificadora de risco das cotas do Fundo.

> *"Art. 13. A distribuição de cotas junto ao público em geral requer o cumprimento, cumulativo, dos seguintes requisitos:*
> *...*
> *V – a subclasse de cotas seniores seja objeto de classificação de risco por agência classificadora de risco registrada na CVM."*

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.